



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências para que seja desenvolvido um Censo Industrial.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Pindamonhangaba é referência em cidade quando o assunto é gestão empresarial. A gerência da administração possibilita a chegada de grandes empresas e abre o espaço para geração de empregos e renda. Também, temos programas de networking como o Catálogo das Indústrias, que facilita o acesso às empresas de nossa cidade.

A intenção de promover um Censo Industrial é fazer um verdadeiro “raio-x” da atual situação das indústrias, oferecendo um diagnóstico preciso e facilitando a elaboração de políticas públicas visando o desenvolvimento daquelas já instaladas em Pindamonhangaba.

Não só: esse Censo poderá balizar possíveis cursos a serem desenvolvidos em parceria com escolas técnicas e de ensino superior existentes no município. Com a cidade oferecendo a mão de obra específica, além de capacitar os indaiatubanos, será um atrativo e uma comodidade a mais para promover empresas em nossa cidade.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências para que seja desenvolvido um Censo Industrial.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de junho de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE